



**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO – RIO-URBE
CONSELHO FISCAL**

Rua Dom Marcos Barbosa, nº 2, grupo 203/204 – Cidade Nova – Rio de Janeiro – RJ.

**Ata de Reunião do mês de Junho de 2023 do Conselho Fiscal da Empresa
Municipal de Urbanização RIO-URBE**

Data da reunião: 30/06/2023

Horário: 14h30

Local: Edifício Centro Administrativo Cidade Nova, situado à Rua Dom Marcos Barbosa, nº 2, grupo 203/204, Cidade Nova, Rio de Janeiro - RJ.

PARTICIPANTES:

MEMBROS:

Regina da Cruz Ribeiro (matrícula: 11/206.822-9)

Ricardo Ferraz de Lima (matrícula: 11/173.142-1)

Thiago Vieira Souza (matrícula: 11/248.825-2)

OUTROS PARTICIPANTES:

Mariana Grolla de Sousa – Diretora de Administração Financeira RU/PRE/DAF
(matrícula: 13/166.722-9)

Sérgio Gonzaga de Araújo – Coordenador de Finanças RU/PRE/DAF/CFI
(matrícula: 56/561.226-2)

Gabriel dos Santos Rosa – Gerente de Contabilidade e Patrimônio RU/PRE/DAF/CFI/GCP
(matrícula: 69/561.158-7)

Diego Parreira da Costa – Auditor Interno RIO-URBE

Renato Mota Gaspar de Oliveira – Assistente de Auditoria RIO-URBE

1. Assuntos Tratados

1.1 Assuntos Gerais

a) Apresentação da Entidade

O Conselho Fiscal solicitou que na reunião do mês de Julho/2023 fossem apresentados os atuais projetos, as principais áreas e os macroprocessos envolvidos, assim como as ações estratégicas da RIO-URBE.

Além disso, o Conselho também solicitou que mensalmente fosse apresentado um relatório contendo as seguintes informações: sindicâncias administrativas instauradas, diligências baixadas do TCMRJ, relacionamento com a sociedade (ouvidoria, LAI e 1746) e informações sobre novas contratações.

A Entidade informou que será realizado na próxima reunião.

b) Entrega da Prestação de Contas de Gestão da RIO-URBE exercício 2022

O Conselho Fiscal indagou se a Prestação de Contas de Gestão da RIO-URBE, exercício 2022, já tinha sido encaminhada ao Tribunal de Contas do Município - TCMRJ.

A Entidade informou que o Processo Digital da Prestação de Contas já se encontrava no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SMI (secretaria vinculada) para que fosse



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO – RIO-URBE
CONSELHO FISCAL

Rua Dom Marcos Barbosa, nº 2, grupo 203/204 – Cidade Nova – Rio de Janeiro – RJ.

encaminhado via remessa para o Portal do TCMRJ. No entanto, ainda não tinham resposta da SMI do envio do processo ao TCMRJ.

Além disso, este Conselho consultou o Auditor Interno acerca da quantidade de fragilidades existentes no âmbito da Rio-Urbe. Foi informado que, após o trabalho de auditoria da Certificação de Gestão, a Entidade encontra-se com 14 fragilidades pendentes de solução. O Conselho informou que fará o acompanhamento da solução dessas fragilidades.

1.2 Demonstrações Contábeis e Obrigações Acessórias

a) Entrega da Escrituração Contábil Digital

O Conselho Fiscal questionou se a Entidade havia encaminhado a Escrituração Contábil Digital - ECD, exercício 2022, haja vista o prazo de envio foi até 30/06/2023.

A Entidade informou que a transmissão da ECD foi realizada.

b) Balancete Financeiro do mês de maio/2023

O Conselho Fiscal questionou sobre a divergência entre os Ingressos e os Dispendios, no valor de R\$ 18.653,51, apresentada no Balancete Financeiro do mês de maio/2023.

A Entidade informou que a divergência foi identificada e será ajustada no mês contábil de junho/2023.

c) Provisões para Contingências

O Conselho Fiscal solicitou que os valores das ações judiciais, registrados nas Provisões para Contingências, fossem revisados e atualizados para o mês contábil de junho/2023, uma vez que os saldos contábeis, do referido mês, servirá de base de cálculo para o Anexo de Riscos Fiscais da Lei Orçamentária Anual – LOA, de 2024.

ASSINATURAS:

Assinatura dos Conselheiros:

Regina da Cruz Ribeiro _____

Ricardo Ferraz de Lima _____

Thiago Vieira Souza _____

Assinatura dos demais participantes na reunião:

Mariana Grolla de Sousa _____

Sérgio Gonzaga de Araújo _____

Gabriel dos Santos Rosa _____